



Tirmino Elias - OAB/MS 13.985

Reinaldo Silva - OAB/MS 19.571

Advogados

PROCURAÇÃO
“AD JUDICIA”
E
“EXTRA JUDICIA”

Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante abaixo qualificado confere aos também qualificados outorgados, os poderes a seguir transcritos:

OUTORGANTE

CARLOS NEY ESPINDOLA FLORES, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 475.814.411-72 e RG nº 296641-SSP/MS, com endereço na Rua Parecis, 192 - Bairro Guanandi - Cep: 79.086-441, Campo Grande-MS.

OUTORGADOS

TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS, brasileiro, solteiro, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 13.985**, com escritório profissional na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820. - e;

REINALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, **Advogado** regularmente inscrito na **OAB/MS sob nº 19.571**, com escritório profissional na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006820.

PODERES:

Amplios e plenos poderes para o foro em geral, com as **Cláusulas “Adjudicia” e “Extra judicia”** em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os até final deslinde, podendo, ainda, mencionado procurador, para o fiel cumprimento deste mandato, exercer todos os poderes que se fizerem necessários, inclusive em repartições públicas e privadas, especialmente o de requerer, recorrer, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber dar quitação, assinar termos judiciais, propor e variar ações, pedir e dar esclarecimentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Campo Grande MS, 14 de Junho de 2021.



OUTORGANTE